

Portaria nº 029/93, de 26 de novembro de 1993.

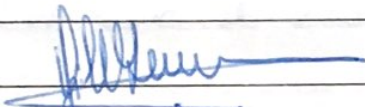
Concede férias a Funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 136, da Lei 1.664/93.

Resolve:

Conceder férias a funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessora Legislativa, Serezinha Angela Sarmenghi Dabral, a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 1993 a 18 de janeiro de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 1993.



Gilberto Sineri
Presidente da Câmara